



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana

Solicitação de Diárias

Solicitante Vereador	Marcos Moreira Gomes
----------------------	----------------------

Solicitação nº.	05	A concessão de diárias é regulamentada pela Lei Ordinária Nº 2.564/2018				
Início da Viagem	05	05	2022	Duração da Viagem	2	Dia
Fim da Viagem	06	05	2022			

SEMINÁRIO ESTADUAL DE VEREADORES NA SEDE UCVMS AV. HIROSHIMA Nº1561, CAMPO GRANDE/MS.

Aquidauana/MS | 04 | 05 | 2022

Solicitante	
	Ver. MARQUINHOS TAXISTA

Autorizo	
Diárias	Ver. Wezer Lucarelli Presidente da Câmara de Vereadores de Aquidauana

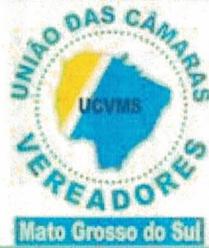
Art. 11 da Lei Ordinária 2.564/2018: O vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores recebidos.



SEMINÁRIO ESTADUAL DE VEREADORES

UNIÃO DAS CÂMARAS DE VEREADORES DE MS

05/06 DE MAIO DE 2022 CAMPO GRANDE MS



LOCAL

05/05/2022

**INSCRIÇÕES SEDE UCVMS
DAS 09 HORAS AS 12 HORAS**

PÚBLICO ALVO

Prefeitos, Vice-prefeitos,
Vereadores, Controladores,
Secretários, Diretores,
Invidores, Assessores Jurídico
Assessores de bancada,
Assessores parlamentares,
Sindicatos, Associações.

LOCAL DO SEMINÁRIO

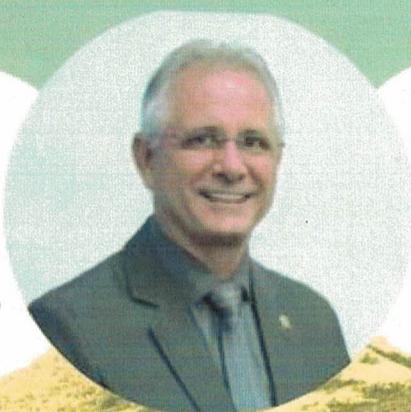
NA SEDE DA UCVMS

AV HIROSHIMA 1561 CAMPO GRANDE MS

PALESTRANTE

SÉRGIO NOGUEIRA

VEREADOR DE DOURADOS MS
E PASTOR DA IGREJA BATISTA



TEMA

05/05/2022

DAS 14 HORAS AS 16 HORAS
O VEREADOR AS POLÍTICAS
PÚBLICAS SOBRE DROGAS.

PALESTRANTE

LEANDRO H MORAIS

ASSESSOR JURÍDICO DA
FESERP MS



TEMA

06/05/2022

09 HORAS AS 11 HORAS
O VEREADOR E
O SEU MANDATO



Estado de Mato Grosso do Sul

Câmara Municipal de Aquidauana

Assessoria Jurídica

PARECER JURÍDICO

SOLICITAÇÃO DIÁRIAS

Solicitante: Marcos Moreira Gomes

Senhor Presidente;

Solicitou Vossa Excelência parecer jurídico acerca da solicitação de diárias pelo vereador **Marcos Moreira Gomes** com data de 05 e 06 de maio de 2.022, em viagem à cidade de Campo Grande-MS, para participar de seminário da União de Câmaras de Vereadores.

O pedido foi formulado com base no que determina e regulamenta a Lei Ordinária nº 2564/2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, e visando a orientar o Administrador Público, expedimos a seguir nossas considerações:

Vem ao conhecimento desta Assessoria, relatório referente solicitação de diárias ao vereador **Marcos Moreira Gomes**, que apresentou e justificou de forma circunstancial, em agenda na cidade de Campo Grande-MS.

Após análise detida acerca da documentação juntada na solicitação de diárias, de forma detalhada, com horários, cópias de ofícios, e indicação, verifica-se que no caso concreto, s.m.j., opino pelo parecer que não atenta contra legalidade a ação apresentada pelo vereador, com a indenização mediante o pagamento de 1 (uma) diária, conforme contido no art. 6º, § 2º, “b” da Lei nº 2564/2018.

É o meu parecer, SMJ.

Aquidauana – MS, 04 de maio de 2.022.

Marcello Augusto F. S. Portocarrero

Assessor Jurídico

(assinado digitalmente)

04/05/2022 - BANCO DO BRASIL - 12:45:33
012300123 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAM MUN DE AQUIDAUANA
AGENCIA: 0123-6 CONTA: 1.096-0

=====
DATA DA TRANSFERENCIA 04/05/2022
NR. DOCUMENTO 550.123.000.044.532
VALOR TOTAL 660,96

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: MARCOS M GOMES
AGENCIA: 0123-6 CONTA: 44.532-0

NR. DOCUMENTO 550.123.000.001.096

=====
NR.AUTENTICACAO 2.2DD.ED1.076.EA7.9DC



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Relatório de Viagens

SOLICITANTE
VEREADOR

Marcos Moreira Gomes

Relatório de Viagem n°. 05 2022

Meio de Transporte				Data Saída	Hora Saída	Data Retorno	Hora Retorno
Próprio	x	Placas	OOH 3295	05/05	08h15minh	06/05	17h30minh
Locado		Placas					
De Linha		Bilhetes					

Localidades Visitadas	Agenda Executada ou Pessoas Contatadas
CAMPO GRANDE/MS	
SEMINÁRIO NA SEDE DA UCVMS AV HIROSHIMA 1561 CAMPO GRANDE MS	Seminário Estadual de Vereadores União das Câmaras de Vereadores de MS. Palestrante Sérgio Nogueira. Vereador de Dourados MS e Pastor da Igreja Batista. Tema: O Vereador as Políticas públicas sobre drogas. Palestrante Leandro H Moraes. Assessor Jurídico da FESERP MS. Tema: O Vereador e o seu Mandato.

Resultados Alcançados

Aumentar e ampliar o conhecimento sobre os temas abordados.


Ver. Marquinhos Taxista -PDT

Art. 11 da Lei Ordinária 2.564/2018: O vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores recebidos.





SEMINÁRIO ESTADUAL DE VEREADORES

UNIÃO DAS CÂMARAS DE VEREADORES DE MS

05/06 DE MAIO DE 2022 CAMPO GRANDE MS



LOCAL

05/05/2022

INSCRIÇÕES SEDE UCVMS
DAS 09 HORAS AS 12 HORAS

PÚBLICO ALVO

Prefeitos, Vice-prefeitos,
Vereadores, Controladores,
Secretários, Diretores,
Procuradores, Assessores Jurídicos,
Assessores de bancada,
Assessores parlamentares,
Sindicatos, Associações.

LOCAL DO SEMINÁRIO

NA SEDE DA UCVMS

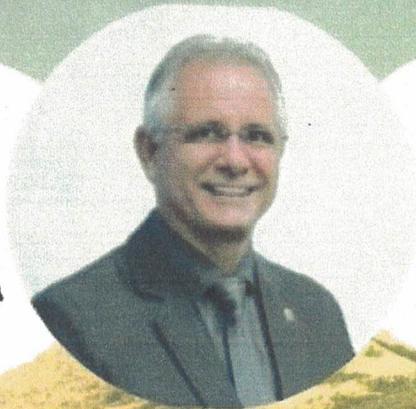
AV HIROSHIMA 1561

CAMPO GRANDE MS

PALESTRANTE

SÉRGIO NOGUEIRA

VEREADOR DE DOURADOS MS
E PASTOR DA IGREJA BATISTA



TEMA

05/05/2022

DAS 14 HORAS AS 16 HORAS
O VEREADOR AS POLÍTICAS
PÚBLICAS SOBRE DROGAS.

PALESTRANTE

LEANDRO H MORAIS

ASSESSOR JURÍDICO DA
FESERP MS



TEMA

06/05/2022

09 HORAS AS 11 HORAS
O VEREADOR E
O SEU MANDATO

DIAS 05 e 06 DE MAIO DE 2022/CAMPO GRANDE – MS

PALESTRANTE: SÉRGIO NOGUEIRA – VEREADOR DE DOURADOS E PASTOR DA IGREJA BATISTA.

TEMA: “O VEREADOR AS POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS”.

PALESTRANTE: LEANDRO H. MORAIS – ASSESSOR JURÍDICO DA FESERP MS.

TEMA: “OVEREADOR E SEU MANDATO”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota	00031687
Data e Hora de Emissão	06/05/2022 08:43:32
Código de Verificação	f097fdae

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **ALQUIMIA HOTEL LTDA**
CPF/CNPJ: **36.824.803/0001-08** Inscrição Municipal: **0006539400-6**
Endereço: **AVENIDA AFONSO PENA, Nº1413 - BAIRRO CENTRO - CEP:79005-000**
Município: **CAMPO GRANDE** UF: **MS**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **MARCOS MOREIRA GOMES**
CPF/CNPJ: **886.223.391-49**
Endereço: **RUA CID SHEDL, Nº748 - BAIRRO NOVA AQUIDAUANA - CEP:79200-000**
Município: **AQUIDAUANA** UF: **MS** E-mail: **reserva@alkimiahotel.com.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: DATA DE ENTRADA DIA 05/05 E SAÍDA DIA 06/05 DE 2022.

Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$
SIM	DESPESA COM HOSPEDAGEM	1	55,00	55,00

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 55,00

Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 55,00	Alíquota: 4,23%	Valor do ISS: R\$ 2,32
--	--------------------------------------	---------------------------	----------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: 05/2022
Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR
Prestador optante Simples Nacional e sua alíquota é 4,23%.
CNAE: 551080101

Local da Prestação do Serviço: CAMPO GRANDE/MS
Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.
Descrição da Atividade: Hotéis



Mato Grosso do Sul

**MARCOS MOREIRA GOMES
VEREADOR
AQUIDAUANA-MS**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
CONTROLE INTERNO

PARECER

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de 1 (uma) diária ao Vereador Marquinhos Taxista.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando da solicitação de diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno utilizou de documentos constantes no sistema de protocolo da Câmara Municipal de Aquidauana/MS.

Consta no processo os seguintes documentos:

- Solicitação de diária para participação no seminário estadual legislativo, promovido pela UCVMS, nos dias 05 e 06 de maio;
- Parecer Jurídico;
- Relatório de viagem;
- Laudo fotográfico do comparecimento;
- Certificado de participação no evento;
- Comprovante de Despesas.

A diária analisada consta toda a documentação exigida pela Lei Ordinária 2.564/2018, bem como, foram apresentadas dentro do prazo legal estipulado pela lei supracitada.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
CONTROLE INTERNO

Diante do exposto, no que se refere à legalidade dos atos de concessão de diária, salvo melhor juízo, foi ela observada.

É o parecer.

Aquidauana/MS, 09 de maio de 2022.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Francisco Carlos Ortiz', written over a horizontal line.

Francisco Carlos Ortiz
Controlador Interno